



PLANO DE ENSINO

1	IDENTIFICAÇÃO
----------	----------------------

Componente curricular		Unidade acadêmica ofertante	
Direito Civil VII (Direito das Famílias)		Faculdade de Direito (FADIR)	
Código	Período	Turma	Horário
FADIR31701	7º período	A	Conforme SISGRAD
Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total	Natureza
60h	0h	60h	Obrigatória (X) Optativa ()
Professor			Ano/Semestre
João Alexandre Silva Alves Guimarães			2026/2
Observações			
Oferta às terças-feiras. Em 22/09 haverá reposição oficial de segunda-feira, sem encontro regular desta disciplina.			

2	EMENTA
----------	---------------

Principiologia do Direito das Famílias. Do Direito Matrimonial. Do Direito Convivencial. Do Direito Parental (Filiação, Adoção, Poder Familiar e Alimentos). Do Direito Assistencial ou Protetivo.

3	JUSTIFICATIVA
----------	----------------------

O Direito das Famílias disciplina relações existenciais e patrimoniais diretamente vinculadas à dignidade, à autonomia, à igualdade, à solidariedade e à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade. O estudo exige abordagem civil-constitucional, histórica e crítica, capaz de articular legislação, doutrina e jurisprudência às múltiplas configurações familiares contemporâneas. A disciplina prepara o estudante para interpretar institutos clássicos e solucionar conflitos reais com sensibilidade humana, rigor técnico e atenção prioritária ao melhor interesse de crianças e adolescentes.

4	OBJETIVO
----------	-----------------

Geral	Compreender criticamente os institutos do Direito das Famílias e aplicar os instrumentos normativos, doutrinários e jurisprudenciais pertinentes às entidades familiares, às relações conjugais, parentais, convivenciais e assistenciais.
Específicos	• Identificar os princípios constitucionais e civis que estruturam o Direito das Famílias. • Compreender requisitos, efeitos, invalidade e dissolução do casamento e da união estável. • Analisar parentesco, filiação, socioafetividade, multiparentalidade, adoção e poder familiar. • Aplicar as regras dos regimes de bens e distinguir efeitos pessoais e patrimoniais das relações familiares. • Examinar guarda, convivência, alimentos e instrumentos processuais de proteção familiar. • Compreender tutela, curatela, tomada de decisão apoiada e proteção da pessoa com deficiência.

5	PROGRAMA
----------	-----------------

1. Introdução, evolução, conceito, objeto e principiologia do Direito das Famílias.
2. Casamento: natureza, capacidade, habilitação, impedimentos, causas suspensivas, celebração e provas.
3. Invalidade, efeitos jurídicos e dissolução do vínculo matrimonial; ações de família.
4. Proteção à pessoa dos filhos: guarda, convivência e abordagem crítica da alienação parental.
5. Parentesco, filiação, presunções, reconhecimento, socioafetividade e multiparentalidade.
6. Adoção e poder familiar.
7. Regimes de bens, pacto antenupcial, alteração do regime e administração de bens de filhos menores.
8. União estável: evolução, requisitos, efeitos pessoais e patrimoniais e conversão em casamento.
9. Alimentos: espécies, pressupostos, características, alimentos gravídicos, ação e execução.
10. Bem de família voluntário e legal.
11. Tutela, curatela, tomada de decisão apoiada e Estatuto da Pessoa com Deficiência.
12. Temas contemporâneos: pluralidade familiar, reprodução assistida, violências e direitos da personalidade.

Cronograma acadêmico

Data	CH	Conteúdo programático e atividades
01/09	4h	Apresentação do plano. Evolução e constitucionalização do Direito das Famílias. Conceito, objeto, entidades familiares e princípios.
08/09	4h	Casamento: conceito, características, natureza jurídica, capacidade e processo de habilitação matrimonial.
15/09	4h	Impedimentos, causas suspensivas, oposição, celebração, prova e espécies de casamento.
29/09	4h	Invalidade e casamento putativo. Efeitos jurídicos. Dissolução do vínculo matrimonial, divórcio e ações de família.
06/10	4h	Proteção à pessoa dos filhos: guarda, convivência familiar, guarda compartilhada e análise crítica da alienação parental.
13/10	4h	Parentesco e filiação: espécies, linhas, graus, presunções, reconhecimento, socioafetividade e multiparentalidade.
20/10	4h	Adoção e poder familiar: titularidade, exercício, suspensão, perda e proteção integral.
27/10	4h	Regimes de bens I: princípios, pacto antenupcial, comunhão parcial e comunhão universal.
03/11	4h	Regimes de bens II: separação legal e convencional, participação final nos aquestos, alteração do regime e administração dos bens de filhos menores.
10/11	4h	União estável: evolução histórica, requisitos, efeitos pessoais e patrimoniais, contrato de convivência e conversão em casamento.
17/11	4h	Alimentos: conceito, espécies, características, pressupostos, alimentos gravídicos, ação e execução.
24/11	4h	Bem de família voluntário e legal.
01/12	4h	Tutela, curatela, tomada de decisão apoiada e Estatuto da Pessoa com Deficiência. Temas contemporâneos e revisão geral.
06/12	—	Entrega eletrônica do artigo científico individual - 50 pontos.
08/12	4h	Prova 1 escrita individual - 50 pontos.
15/12	4h	Vista e devolutiva da Prova 1 e do artigo. Orientação para a recuperação e encerramento.

6 METODOLOGIA

Os encontros presenciais, correspondentes a 4 horas-aula semanais, combinarão exposição dialogada, leitura de legislação, análise jurisprudencial e resolução de problemas. A abordagem civil-constitucional será atravessada por perspectivas históricas, sociais, processuais e de direitos humanos, com atenção às vulnerabilidades, à pluralidade familiar e aos impactos concretos das decisões jurídicas.

- Aulas expositivo-dialogadas com mapas conceituais e sistematização legislativa.
- Estudos de casos reais e hipotéticos, com identificação de fatos, questões, fundamentos e soluções.
- Análise orientada de julgados do STF e STJ e de enunciados das Jornadas de Direito Civil.
- Resolução de questões objetivas e discursivas e elaboração de argumentos jurídicos.
- Oficina de pesquisa e escrita científica para o desenvolvimento do artigo.

7 AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será contínua, cumulativa e vinculada aos objetivos da disciplina. Serão distribuídos 100 pontos, em números inteiros, observados os arts. 125 a 141 da Resolução CONGRAD nº 46/2022 e as normas complementares da FADIR.

Instrumento	Data	Valor	Crítérios essenciais
Prova 1 - escrita individual	08/12	50	Conteúdo integral da disciplina; domínio conceitual; fundamentação legal e jurisprudencial; solução de casos.
Artigo científico individual	06/12	50	Pesquisa original em Direito das Famílias, de 1 a 3 integrantes, conforme rubrica, orientações e normas acadêmicas.

Crítérios do artigo científico

O artigo deverá ser individual, inédito e redigido em linguagem acadêmica, com tema delimitado, problema de pesquisa, objetivos, método, desenvolvimento argumentativo, conclusão e referências. Deverá observar as normas da ABNT e as orientações do docente. Plágio, referências inexistentes ou dados fabricados implicarão nota zero, sem prejuízo das medidas acadêmicas cabíveis. O uso de ferramentas de inteligência artificial deverá ser declarado em nota metodológica, com indicação da finalidade de uso, revisão autoral e verificação humana das informações e fontes.

Dimensão	Pontuação
Delimitação, problema, justificativa e objetivos	8
Pesquisa doutrinária, legislativa e jurisprudencial	12
Análise crítica, argumentação e solução jurídica	15
Coerência metodológica e contribuição ao tema	8
Estrutura, linguagem acadêmica, citações e ABNT	7
Total	50

Recuperação de aprendizagem

Será oferecida avaliação individual, escrita e presencial, abrangendo o conteúdo integral da disciplina, no valor de 100 pontos, ao estudante que não alcançar 60 pontos, possuir frequência mínima de 75% e tiver participado de pelo menos 50% das avaliações regularmente aplicadas. Se o estudante obtiver 60 pontos ou mais na recuperação, será aprovado com resultado final de 60 pontos; se não alcançar esse patamar, será mantido o resultado anterior. A aplicação observará a Resolução COLCODIR nº 5/2022 e o art. 141 da Resolução CONGRAD nº 46/2022. A avaliação será realizada em 19/12/2026, em horário previamente divulgado. A vista da Prova 1 e do artigo ocorrerá antes da recuperação.

A aprovação regular exige, no mínimo, 60 pontos de aproveitamento e 75% de frequência. A vista das avaliações observará os arts. 131 a 136 da Resolução CONGRAD nº 46/2022, inclusive quanto à última atividade avaliativa do período.

Básica

TARTUCE, Flávio. Direito civil: Direito de Família. 21. ed. São Paulo: Forense, 2026. v. 5.

MADALENO, Rolf. Direito de família. 15. ed. São Paulo: Forense, 2026.

LÔBO, Paulo. Direito civil: famílias. 16. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2026. v. 5.

Complementar

ROSA, Luiz Carlos Goiabeira; ROSA, Fernanda da Silva Vieira; DIRSCHERL, Fernanda Pantaleão. Alienação parental: responsabilidade civil. Indaiatuba, SP: Foco, 2023.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito das famílias. 7. ed. São Paulo: Forense, 2026.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 17. ed. Salvador: JusPodivm, 2025.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson; BRAGA NETTO, Felipe. Curso de direito civil: famílias. 18. ed. Salvador: JusPodivm, 2026. v. 6.

CARVALHO, Dimas Messias de; MOREIRA FILHO, José Roberto. Tratado de Direito das Famílias. Salvador: JusPodivm, 2026.

Legislação, normas e documentos de apoio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022. Aprova as Normas Gerais da Graduação da UFU, com alterações posteriores.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução CONGRAD nº 158, de 24 de fevereiro de 2025. Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação, inclusive o período 2026/2, com alterações posteriores.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Resolução COLCODIR nº 5, de 11 de agosto de 2022. Disciplina a avaliação de recuperação no Curso de Graduação em Direito.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento destinado à submissão institucional. Assinaturas, autenticação e código SEI serão inseridos exclusivamente no processo eletrônico oficial.